



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1071 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**DESIGNA SUBSTITUTO DO PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DO
AMBIENTE INEA/RJ, EM SEUS
IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, conforme Processo nº SEI - E-07/002.7068/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva, ID. Funcional: 4347957-0, como substituto do Presidente do INEA, em seus impedimentos e ausências, na forma prevista no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 978, de 12/11/2020, publicada no DOERJ nº 213 de 18/ 11/ 2020.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente - INEA/RJ

Publicada em 02.09.2021, DO nº 169, página 418.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO